

Portaria nº 112 de 17 de fevereiro de 2021.

*Nomeia o servidor público interinamente
como agente fiscal para exercer a fiscalização
durante o período de pandemia causada pela Covid-19.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE-MG, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto nº 853, de 23 de março de 2020 , que institui o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde Covid-19 .

CONSIDERANDO o decreto nº 851 de 21 de março de 2020 e o decreto de 01 de abril de 2020 referente ao funcionamento dos estabelecimentos comerciais no âmbito municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de exercer a fiscalização da atuação do comércio local nesse período de pandemia.

CONSIDERANDO que foi decretado estado de emergência pelo Decreto nº 854 de 27 de Março e estado de calamidade pública pelo Decreto nº 855 de 27 de março de 2020.

CONSIDERANDO o previsto no artigo 63 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapagipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear interinamente como fiscal municipal para exercer funções de fiscalização referente à pandemia do coronavírus o seguinte servidor:

I- Diego Costa Vasconcelos, matrícula nº 3608;

Art. 2º - O servidor nomeado fará jus ao adicional de insalubridade em 40% calculado sobre o salário mínimo.

Art.3º - O adicional previsto será devido somente enquanto o servidor permanecer na fiscalização de atos relacionados à pandemia do coronavírus.

Art.4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 17 de fevereiro de 2021.

Ricardo Garcia da Silva

Prefeito Municipal